



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE JB TRANSPORTES & TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.192.337/0001-36, neste ato representado por seu representante legal Sr. **PEDRO DA SILVA BONISSONI**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 801.423.030-20, portador da cédula de identidade civil nº 6070324089, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, Pregão Presencial nº 02/2023, Processo Licitatório 02/2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração quantitativa e o reequilíbrio econômico financeiro nos valores do Contrato Administrativo nº 06/2023:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica altera a CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO para a alteração quantitativa, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, parecer conjunto técnico/jurídico e Despacho em anexo, sendo:

ITEM	TRAJETO	LINHA	QUILOMETRAGEM ATUAL DO CONTRATO	QUILOMETRAGEM SUPRIMIDA (-)	QUILOMETRAGEM
03	14	TRAJETO 14 - LINHA PONTE DO PARDO/FW	152 KM diários 30.400 km – 200 dias letivos	23,51 km diários SUPRIMIDA (-) 4.702 km - 200 dias letivos - SUPRIMIDA(-)	128,49 km DIARIA 25.698 Km - 200 dias letivos
04	24	TRAJETO 24 – EMEF DUQUE DE CAXIAS E COMUNIDADES CERCANAS	125 KM diários 25.000 km – 200 dias letivos	15,68 km diários SUPRIMIDA (-) 3.136 km - 200 dias letivos - SUPRIMIDA(-)	109,32 km DIARIA 21.864 Km - 200 dias letivos

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CLÁUSULA QUARTA – do preço e condições de pagamento e CLAUSULA SÉTIMA – do reequilíbrio e reajuste :
Fica concedido o reequilíbrio economico financeiro no valor do KM do contrato, conforme tabela abaixo, de acordo com parecer conjunto técnico/jurídico e Despacho em anexo:

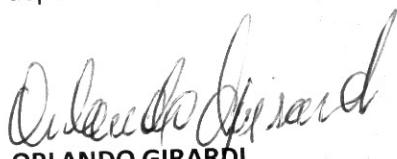
Item	Trajetos	Quant. KM – 200 dias letivos	Valor Unit. KM ATUAL	Valor Unit. KM REEQUILIBRIO
03	TRAJETO 14 - LINHA PONTE DO PARDO/FW	25.698 KM	R\$ 5,07	R\$ 5,29
04	TRAJETO 24 – EMEF DUQUE DE CAXIAS E COMUNIDADES CERCANAS	21.864 KM	R\$ 5,47	R\$ 6,35

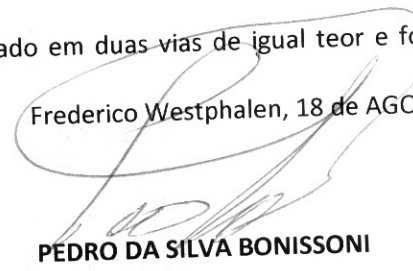
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, 18 de AGOSTO de 2026.


ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
Contratante


PEDRO DA SILVA BONISSONI
JB TRANSPORTES & TURISMO LTDA
Contratada